

DESPACHO

SIADAP 2 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIRIGENTES

Em cumprimento dos princípios sobre os quais o SIADAP se subordina, em matéria de SIADAP 2, ao abrigo da alínea j) do art.º 5.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e no uso da competência prevista na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, por despacho de 30.10.2017, publicitam-se os resultados da avaliação global do desempenho dos/as dirigentes intermédios/as, conforme tabela 1, cuja comissão de serviço teve o seu termo no ano de 2018.

Tabela 1 - Resultados da avaliação global do desempenho dos/as dirigentes intermédios/as

N.º Dirigente	Cargo e Nivel Hierárquico	Período da Comissão de Serviço	Menção Quantitativa	Menção Qualitativa
509	Direção Intermédia de 2º Grau	25.05.2015 a 24.05. 2018	3,900	Desempenho adequado

Albergaria-a-Velha, 20 de dezembro de 2018.

A Vereadora com competência delegada na área da Gestão dos Recursos,



(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)